ATA Nº 224 / 2019

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, nas dependências do IPREVI-HO, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração com a seguinte pauta do dia: **- Aprovação da ata da reunião do mês de agosto; - Prestação de contas de agosto/2019 (receitas/despesas); - Situação dos auxílios-doença, salários-maternidade e aposentadorias do mês em análise; - Demais assuntos pertinentes que se fizerem necessários.** Membros presentes: Sirlei de Fátima Miguelão, Ivone Esquina, Vera Lucia Brandalise, Loredi de Deus e Silva, Carmen Terezinha Ghiggi e Tatiana Schuh e do IPREVI-HO: a servidora Brunna Karla Costenaro Provenci. Membros faltantes: Adriano Baretta Mandryk (com justificativa) e Andrea Paludo (com justificativa). Verificado o quórum, a Diretora de Gestão Administrativa deu as boas vindas a todos e justificou a ausência da Diretora de Gestão Financeira, Charlene Rampazzo, a qual encontra-se em gozo de licença-prêmio. Ato contínuo, fez a leitura da ata da última reunião, a qual achada conforme, após pedido da conselheira Loredi de Deus e Silva de que passe a constar em ata o nome dos servidores aposentados no mês, foi devidamente assinada. Na sequência, os conselheiros iniciaram discussões acerca da reforma da previdência, sendo que a Diretora de Gestão Administrativa e a conselheira Loredi de Deus e Silva haviam participado, no dia anterior, de palestra promovida pelo RPPS de Joaçaba/SC sobre referido assunto e, portanto, fizeram algumas colocações. Também esteve em pauta a necessidade de adequações na Lei Complementar nº 179/2005, em especial no que tange a pensão por morte, com a transformação do Decreto nº 3.443/2015 em projeto de lei para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores e, na criação de quadro de funcionários efetivos para o IPREVI-HO. A Diretora de Gestão Administrativa passou então a detalhar os relatórios de prestação de contas do mês de agosto do corrente, sendo que todos os repasses estão em dia (contribuições do retido, patronal, aporte e parcelamento – 31ª parcela). Portanto, as receitas do IPREVI atingiram no mês o valor de R$ 761.039,72 (setecentos e sessenta e um mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo que os rendimentos das aplicações foram baixos, atingindo a marca de R$ 189.941,63 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), com vários fundos fechando com saldo negativo. No mês de agosto houve o pagamento de cupons de juros semestrais, que totalizaram R$ 190.909,99 (cento e noventa mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos) e que foram aplicados no Fundo Brasil Gestão Estratégica. No que tange aos pagamentos do mês, o total foi de R$ 707.326,40 (setecentos e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), com destaque ao pagamento da rescisão contratual da servidora Jaqueline Razera, sendo que, após questionamentos, o procedimento adotado foi detalhado aos conselheiros e, para o pagamento da empresa contratada para certificar o Instituto no Sistema Pró-gestão. Por fim, Brunna repassou aos conselheiros que a meta atuarial do mês não foi alcançada, ficando 0,43% abaixo da meta que era de 0,61%, mas o Instituto ainda encontra-se acima da meta anual em 2,34%, a qual está em 6,75%. Na sequência, a Diretora de Gestão Administrativa passou a explanar acerca das concessões de benefícios no mês de agosto/2019, sendo que não houve concessão de aposentadoria, mas de uma pensão por morte, para a companheira e uma filha do servidor inativo Bruno Antônio Maresch, falecido no final do mês de agosto e, três concessões de auxílio-doença. Os documentos exigidos para a concessão do primeiro também foram devidamente repassados ao Conselho, em observância ao Decreto nº 3.443/2015. Assim, dirimidas as questões feitas pelos presentes e, em nada mais havendo, cumprida a ordem do dia, aprovaram-se os relatórios de prestação de contas e deu-se por encerrada a presente sessão, sendo que eu, Brunna Karla Costenaro Provenci, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.